



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
99.770-000 - ARATIBA – RS

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores
ARATIBA – RS

EMENDA 01 SUPRESSIVA - PPA 2018/2021

O(s) Vereador (es) que este subscreve(m) vem mui respeitosamente, solicitar que após tramitação regimental, nos termos do artigo 20 inciso IX do Regimento Interno, seja encaminhada o presente Emenda ao Projeto de Lei nº 104/2017:

Solicitamos, por meio desta, que seja suprimido (**somente no ano de 2018**) do orçamento proposto no Plano Pluri Anual, recursos no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) da seguinte dotação:

SUBFUNÇÃO 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA 120 – Infra estrutura e serviços viários
AÇÃO 1.013.000 – Pavimentação asfáltica RS 420

DOTAÇÃO PARA O ANO 2018: R\$ 1.000.000,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O ANO DE 2018 APÓS A SUPRESSÃO: R\$ 600.000,00

ANO	2018	2019	2020	2021	TOTAL
RECURSOS	R\$ 600.000,00	R\$ 1.045.000,00	R\$ 1.092.025,00	R\$ 1.141.166,13	R\$ 3.878.191,13

Justificativa :

Suprimimos esta dotação orçamentária com base na demanda proposta, em reunião realizada no dia 17 de Agosto de 2017, pelo núcleo de suinocultores, visando implementar e incentivar um programa voltado para a cobertura das esterqueiras que, ao ser implementado, trará mais eficiência e diminuição de custos para o produtor e para o município, em especial no momento de realizar a coleta e distribuição dos dejetos.

Ressaltamos que, além da supressão ser somente para o ano de 2018, restarão ainda recursos no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o investimento na RS-420.

Nestes Termos
Pedimos Deferimento

Aratiba, 21 de Agosto de 2017.

Jandir Tamanho

JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018

Aprovado em
21/08/17

VEREADORES SIGNATÁRIOS



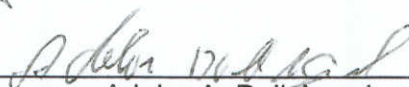
Rafael Juliano Dino
Vereador PTB



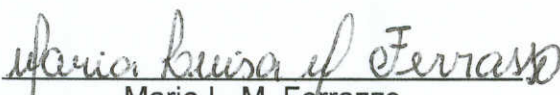
Marco A. Machado
Vereador PTB



Jandir Tamanho
Vereador PMDB



Adelar A. Dall'Agnol
Vereador PP



Maria L. M. Ferrazzo
Vereadora PDT



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
99.770-000 - ARATIBA - RS

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores
ARATIBA - RS

EMENDA 02 SUPRESSIVA - PPA 2018/2021

O(s) Vereador (es) que este subscreve(m) vem mui respeitosamente, solicitar que após tramitação regimental, nos termos do artigo 20 inciso IX do Regimento Interno, seja encaminhada o presente Emenda ao Projeto de Lei nº 104/2017:

Solicitamos, por meio desta, que seja suprimido (**somente no ano de 2018**) do orçamento proposto no Plano Pluri Anual, recursos no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais) da seguinte dotação:

SUBFUNÇÃO 661 – Promoção industrial
PROGRAMA 240 – Desenvolvimento industrial
AÇÃO 1.024.000 – Construção e manutenção de pavilhões industriais

DOTAÇÃO PARA O ANO 2018: R\$ 313.500,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O ANO DE 2018 APÓS A SUPRESSÃO: R\$ 188.500,00

ANO	2018	2019	2020	2021	TOTAL
RECURSOS	R\$ 188.500,00	R\$ 327.607,50	R\$ 342.349,84	R\$ 357.755,58	R\$ 1.191.212,92

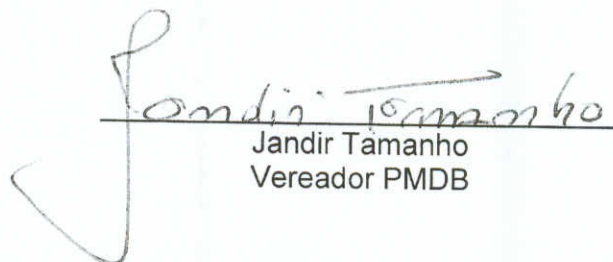
Justificativa :

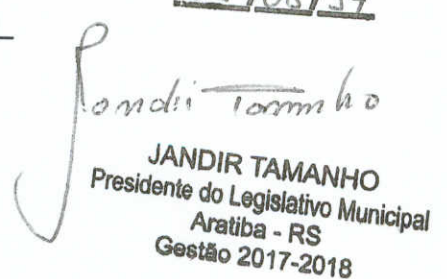
Suprimimos esta dotação orçamentária com base naquilo que vem sendo divulgado pela Administração Municipal a respeito de nossa área industrial onde, segundo dizem, existem alguns pavilhões sendo utilizados de maneira irregular e que estão ociosos, assim sendo, concluímos que não haverá a necessidade de construir novos pavilhões de imediato.

Ressaltamos que, além da supressão ser somente para o ano de 2018, restarão ainda recursos no montante de R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais) para a manutenção dos pavilhões existentes.

Nestes Termos
Pedimos Deferimento

Aratiba, 21 de Agosto de 2017.


Jandir Tamanho
Vereador PMDB

Aprovado em
21/08/17

JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
99.770-000 - ARATIBA - RS

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores
ARATIBA - RS

EMENDA 03 SUPRESSIVA - PPA 2018/2021

O(s) Vereador (es) que este subscreve(m) vem mui respeitosamente, solicitar que após tramitação regimental, nos termos do artigo 20 inciso IX do Regimento Interno, seja encaminhada o presente Emenda ao Projeto de Lei nº 104/2017:

Solicitamos, por meio desta, que seja suprimido (**somente no ano de 2018**) do orçamento proposto no Plano Pluri Anual, recursos no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) da seguinte dotação:

SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral
PROGRAMA 20 - Administração das edificações públicas
AÇÃO 1.001.000 - Construção e Ampliação de Prédios Públicos

DOTAÇÃO PARA O ANO 2018: R\$ 218.405,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O ANO DE 2018 APÓS A SUPRESSÃO: R\$ 93.405,00

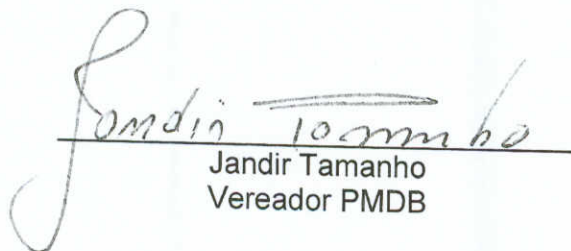
ANO	2018	2019	2020	2021	TOTAL
RECURSOS	R\$ 93.405,00	R\$ 228.233,23	R\$ 238.503,73	R\$ 249.236,40	R\$ 834.378,36

Justificativa :

Suprimimos esta dotação orçamentária com base na afinidade das propostas, este recurso será destinado à possível ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, portanto, concluímos que não haverá prejuízo ao Poder Executivo por se tratar de algo afim à dotação inicial. Ressaltamos que, além da supressão ser somente para o ano de 2018, restarão ainda recursos no montante de R\$ 93.405,00 (noventa e três mil e quatrocentos e cinco reais) para serem investidos pelo Poder Executivo.

Nestes Termos
Pedimos Deferimento

Aratiba, 21 de Agosto de 2017.


Jandir Tamanho
Vereador PMDB

Aprovado em
21/08/17


JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
99.770-000 - ARATIBA - RS

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores
ARATIBA - RS

EMENDA 04 ADITIVA - PPA 2018/2021

O(s) Vereador (es) que este subscreve(m) vem mui respeitosamente, solicitar que após tramitação regimental, nos termos do artigo 20 inciso IX do Regimento Interno, seja encaminhada o presente Emenda ao Projeto de Lei nº 104/2017:

Solicitamos, por meio desta, que seja adicionado (**somente para o ano de 2018**) ao orçamento proposto no Plano Pluri Anual, recursos no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da seguinte dotação:

SUBFUNÇÃO 31 – Ação Legislativa
PROGRAMA 1020 – Edificações Públicas – Legislativo Municipal
AÇÃO 4.002.000 – Manutenção das Edificações Pública do Poder Legislativo

DOTAÇÃO PARA O ANO 2018: R\$ 52.250,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O ANO DE 2018 APÓS O ADITIVO: R\$ 302.250,00

ANO	2018	2019	2020	2021	TOTAL
RECURSOS	R\$ 302.250,00	R\$ 54.601,25	R\$ 57.058,31	R\$ 59.625,93	R\$ 473.535,49

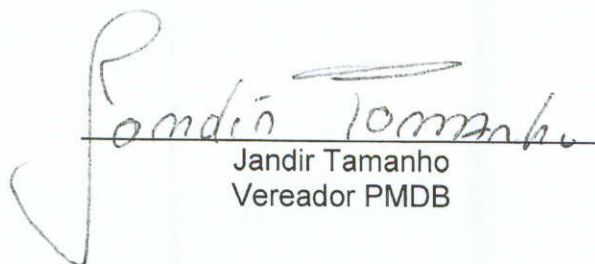
Justificativa :

Este aditivo é fruto da possibilidade de ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores já acordado na administração anterior, quando a Câmara possibilitou ceder ao Poder Executivo o terreno onde se encontra funcionando hoje o Viveiro de Mudas e em contrapartida o Poder Executivo comprometia-se a realizar a ampliação do prédio da Câmara.

Assim sendo, dentro das prerrogativas legais, oferecemos esta emenda aditiva com a finalidade de se fazer cumprir o referido acordo e ressaltando que o valor requerido é infinitamente menor do que o valor do terreno cedido ao Poder Executivo.

Nestes Termos
Pedimos Deferimento

Aratiba, 21 de Agosto de 2017.


Jandir Tamanho
Vereador PMDB

Aprovado em
21/08/17

JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
99.770-000 - ARATIBA - RS

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores
ARATIBA - RS

EMENDA 05 ADITIVA - PPA 2018/2021

O(s) Vereador (es) que este subscreve(m) vem mui respeitosamente, solicitar que após tramitação regimental, nos termos do artigo 20 inciso IX do Regimento Interno, seja encaminhada o presente Emenda ao Projeto de Lei nº 104/2017:

Solicitamos, por meio desta, que seja adicionado ao orçamento proposto no Plano Pluri Anual, recursos no valor de R\$ 75.000,00/anual (Setenta e cinco mil reais) da seguinte dotação:

SUBFUNÇÃO 243 – Assistência à criança e ao adolescente
PROGRAMA 260 – Proteção social básica
AÇÃO 2.262.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

DOTAÇÃO PARA O ANO 2018: R\$ 75.000,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA APÓS O ADITIVO

ANO	2018	2019	2020	2021	TOTAL
RECURSOS	R\$ 150.000,00	R\$ 156.750,00*	R\$ 163.803,75*	R\$ 171.174,91*	R\$ 641.728,66

*OBS.: Reajuste anual de 4,5%

Justificativa :

Este aditivo é fruto da reivindicação dos Conselheiros Tutelares que buscam melhorias em seus salários e não estavam sendo contemplados no PPA 2018/2021. Assim sendo, dentro das prerrogativas legais, oferecemos esta emenda aditiva com a finalidade de atender os anseios destes que zelam por nossas crianças e adolescentes com tanto esforço e dedicação.

Nestes Termos
Pedimos Deferimento

Aratiba, 21 de Agosto de 2017.

Aprovado em
21/08/17


Rafael Juliano Dino
Vereador PTB


JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
99.770-000 - ARATIBA - RS

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores
ARATIBA - RS

EMENDA 06 SUPRESSIVA - PPA 2018/2021

O(s) Vereador (es) que este subscreve(m) vem mui respeitosamente, solicitar que após tramitação regimental, nos termos do artigo 20 inciso IX do Regimento Interno, seja encaminhada o presente Emenda ao Projeto de Lei nº 104/2017:

Solicitamos, por meio desta, que seja suprimido do orçamento proposto no Plano Pluri Anual, recursos no valor de R\$ 75.000,00/anual (setenta e cinco mil reais) da seguinte dotação:

SUBFUNÇÃO 782 – Transporte Rodoviário

PROGRAMA 120 – Infra estrutura e serviços viários

AÇÃO 1.012.000 – Pavimentação asfáltica e com pedras irregulares em localidades do interior

DOTAÇÃO PARA O ANO 2018: R\$ 500.000,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA APÓS A SUPRESSÃO

ANO	2018	2019	2020	2021	TOTAL
RECURSOS	R\$ 425.000,00	R\$ 444.125,00	R\$ 464.110,63	R\$ 484.995,61	R\$ 1.818.231,14

*OBS.: Reajuste anual de 4,5%

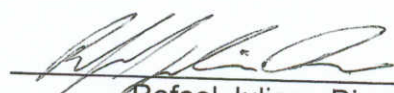
Justificativa :

Suprimimos esta dotação orçamentária baseados nas demandas do Conselho Tutelar, ressaltando que a dotação suprimida não é expressiva e nem prejudica o andamento daquilo que foi planejado inicialmente para esta dotação.

Nestes Termos
Pedimos Deferimento

Aratiba, 21 de Agosto de 2017.

Aprovado em
21/08/17


Rafael Juliano Dino
Vereador PTB


JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
99.770-000 - ARATIBA - RS

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores
ARATIBA - RS

EMENDA 07 AGLUTINATIVA - PPA 2018/2021

O(s) Vereador (es) que este subscreve(m) vem mui respeitosamente, solicitar que após tramitação regimental, nos termos do artigo 20 inciso IX do Regimento Interno, seja encaminhada o presente Emenda ao Projeto de Lei nº 104/2017:

Solicitamos, por meio desta, que seja aglutinado ao orçamento proposto no Plano Pluri Anual (2018-2021), na dotação **SUBFUNÇÃO 364** Ensino Superior, **PROGRAMA 210** Ensino Superior, **AÇÃO 2.050.000** Manutenção do Programa de Apoio ao Estudante do Ensino Superior, como parte dos objetivos desta rubrica, e por consequência, como parte da ação de governo o "**Programa de Apoio ao Estudante de Curso de Pós-Graduação (especialização, MBA, Mestrado e Doutorado)**".

Justificativa :

Esta emenda tem como objetivo abrir a possibilidade de implantação de um programa de bolsas voltado para estudantes de curso de pós-graduação, tendo em vista aprimorar ainda mais o programa de bolsas universitárias já existente, abrindo inclusive espaço privilegiado à professores da rede municipal e estadual de ensino que queiram se especializar para trabalhar ainda melhor em prol da educação de nossos jovens.

Nestes Termos
Pedimos Deferimento

Aratiba, 21 de Agosto de 2017.


Rafael Juliano Dino
Vereador PTB

Aprovado em
21/08/17


JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
99.770-000 - ARATIBA - RS

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores
ARATIBA - RS

EMENDA 08 AGLUTINATIVA - PPA 2018/2021

O(s) Vereador (es) que este subscreve(m) vem mui respeitosamente, solicitar que após tramitação regimental, nos termos do artigo 20 inciso IX do Regimento Interno, seja encaminhada o presente Emenda ao Projeto de Lei nº 104/2017:

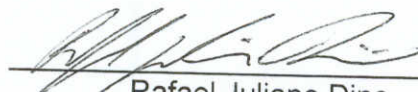
Solicitamos, por meio desta, que seja aglutinado ao orçamento proposto no Plano Pluri Anual (2018-2021), na dotação **SUBFUNÇÃO 122** Administração Geral, **PROGRAMA 20** Administração Das Edificações Públicas, **AÇÃO 2.014.000** Manutenção dos Prédios Públicos Administrativos, como parte dos objetivos desta rubrica, e por consequência, como parte da ação de governo a **"Estruturação da copa e cozinha do Centro Esportivo do Bairro São Pedro"**.

Justificativa :

Esta emenda tem como objetivo garantir, dentro desta rubrica, que se destaque um investimento para o centro esportivo do Bairro São Pedro a fim de melhorar aquele espaço (especialmente copa e cozinha) que atualmente vem se destacando e sendo utilizado para inúmeros eventos. Ressaltamos que o centro esportivo é propriedade do município, existindo assim a possibilidade de realizar investimentos naquele espaço.

Nestes Termos
Pedimos Deferimento

Aratiba, 21 de Agosto de 2017.


Rafael Juliano Dino
Vereador PTB

Aprovado em
21/08/17


JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
99.770-000 - ARATIBA - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 104/2017

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 104/2017

JANDIR TAMANHO, vereador, no exercício de suas atribuições, conforme disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 104, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, nos seguintes termos:

V – Tabela 04 – Estimativas de Gastos do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A, da Constituição da República:

Requer seja aplicado aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 o percentual de 4%, conforme dispõe a Constituição Federal, o qual no inciso I do art. 29-Adispõe que o percentual total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7%. Portanto, a exigência de 4% fica dentro do permissivo legal.

Ficam inalteradas as demais disposições.

Aratiba, RS, 21 de agosto de 2017.

Vereador Jandir Tamanho

Aprovado em
21/08/17


JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
99.770-000 - ARATIBA - RS

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores
ARATIBA - RS

EMENDA 11 ADITIVA - PPA 2018/2021

O(s) Vereador (es) que este subscreve(m) vem mui respeitosamente, solicitar que após tramitação regimental, nos termos do artigo 20 inciso IX do Regimento Interno, seja encaminhada o presente Emenda ao Projeto de Lei nº 104/2017:

Solicitamos, por meio desta, que seja adicionado ao orçamento proposto no Plano Pluri Anual (**somente para o ano de 2018**), recursos no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) da seguinte dotação:

SUBFUNÇÃO 606 – Extensão Rural
PROGRAMA 60 – Desenvolvimento Rural (Pacto por Aratiba)
AÇÃO 2.023.000 – Manutenção da Suinocultura

DOTAÇÃO PARA O ANO 2018: R\$ 100.000,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O ANO DE 2018 APÓS O ADITIVO: R\$ 500.000,00

ANO	2018	2019	2020	2021	TOTAL
RECURSOS	R\$ 500.000,00	R\$ 109.000,00*	R\$ 118.405,00*	R\$ 128.233,23*	R\$ 855.638,23

*OBS.: Reajuste anual de 4,5%

Justificativa :

Este aditivo é fruto da reivindicação do núcleo dos suinocultores, apresentada em reunião realizada no dia 17 de Agosto, que pleiteiam a continuidade dos programas que vinham sendo desenvolvidos e também que se implante um programa de cobertura de esterqueiras.

Ressaltamos também, que a incerteza em relação à aplicação do Programa Pacto por Aratiba, foi determinante na apresentação desta emenda.

Assim sendo, dentro das prerrogativas legais, oferecemos esta emenda aditiva com a finalidade de atender os anseios destes produtores que tanto contribuem para o desenvolvimento de nosso município.

Nestes Termos
Pedimos Deferimento

Aratiba, 21 de Agosto de 2017.

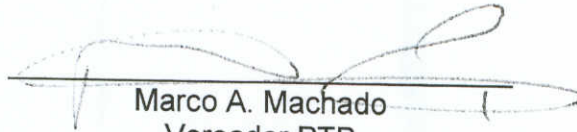
Aprovado em
21/08/17

Jandir Tamanho
JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018

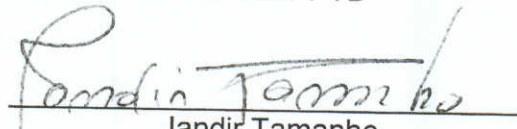
VEREADORES SIGNATÁRIOS



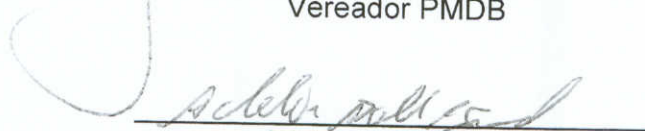
Rafael Juliano Dino
Vereador PTB



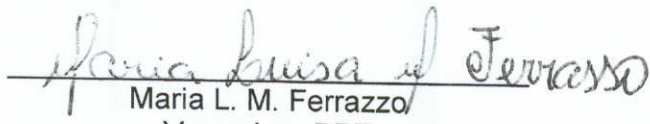
Marco A. Machado
Vereador PTB



Jandir Tamanho
Vereador PMDB



Adelar A. Dall'Agnol
Vereador PP



Maria L. M. Ferrazzo
Vereadora PDT